



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º O Anexo X, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2015, estabelecida pela Lei Municipal nº 2664, de 27 de junho de 2014, fica alterada, parcialmente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 1º de dezembro de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal